Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER ao Projeto de Lei nº 668 de 22 de Novembro de 2022 que *"Faz doações de bens móveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal à Associação Cultural Memória Viva e dá outras providências."*.

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, a fim de emitir o seu parecer resolve:

Considerando que o referido Projeto de Lei, visa realizar a doação de bens móveis, que fora classificado como inservível para o Poder Legislativo;

Considerando que o referido Projeto de Lei, atende o disposto contido na alínea a, do Inciso II do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a Associação Cultural Memória Viva, é uma entidade sem fins lucrativos;

Considerando que o propósito da mesma é a manutenção da história e da cultura do nosso município, sendo assim considerado de interesse social.

Diante do exposto.

A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 668 de 22 de Novembro de 2022.

Rosane Maria de Almeida
Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Relator